

PORTARIA N.º 0150, de 31 de janeiro de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 961827,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela servidora **IVONÉLIA ALCÂNTARA MENDONÇA**, cadastro n.º 72.311.236-0, lotada na Coordenação de Laboratório, Campus Universitário de Jequié, à empresa Raimundo Morbeck dos Santos ME, no período de 01/10/1983 a 03/02/1984, perfazendo um tempo total para averbação de 123 (cento e vinte e três) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO